



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADO: Colégio Dominium		
EMENTA: Recredencia o Colégio Dominium, no município de Caucaia, INEP 23269979, na jurisdição da CREDE 01 - Maracanaú-CE, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 5650419/2016	PARECER Nº 0883/2017	APROVADO EM: 21.09.2017

I – RELATÓRIO

Mônica Pires Leitão Soares, diretora do Colégio Dominium, no município de Caucaia, por meio do processo nº 5650419/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua E 11, nº 07, bairro Araturí, CEP: 61.655-050, no município de Caucaia, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 00.150.422/0001-43, com Censo Escola nº 23269979.

Responde pela direção a professora Mônica Pires Leitão Soares, com especialização em Gestão e Coordenação Escolar, Registro nº 0809433, e a secretária escolar, Francicleide Martins de Lima, Registro nº AAA034148.

O corpo docente dessa instituição é composto de 16 professores, sendo 11 habilitados e 05 não habilitados, perfazendo um total de 68,7% de professores habilitados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISP.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP, deste Conselho.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0883/2017

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 621/2017, da Assessora Técnica Maria Goretti Medeiros do Vale, e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento do Colégio Dominium, no município de Caucaia-CE, na jurisdição da CREDE 01 – Maracanaú-CE, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

No que diz respeito à educação infantil, a solicitação deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação de Caucaia, para exame e aprovação.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE